



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 016/2023 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa das Flores, n.º 58, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, **NEREU BORGA**, no uso de suas atribuições, torna público a presente RETIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, nos termos do presente edital, conforme segue:

I - RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

(...)

“Abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo para EMPREGO PÚBLICO, de ingresso em cargo público de provimento temporário do Município de Salto Veloso/SC.”

“O MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Travessa das Flores, 58 – Centro – Salto Veloso, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Nereu Borga, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Salto Veloso/SC, e as alterações que houver, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO - EMPREGO PÚBLICO, visando à contratação de servidores para o preenchimento de vagas de provimento temporário, nos termos do presente edital.”

(...)

“O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento dos cargos públicos de provimento temporário a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.”

(...)

LEIA-SE:

(...)

“Abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo Público, de provimento de vagas de EMPREGO PÚBLICO do Município de Salto Veloso/SC.”

“O MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Travessa das Flores, 58 – Centro – Salto Veloso, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Nereu Borga, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Salto Veloso/SC, e as alterações que houver, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO - EMPREGO PÚBLICO, visando à contratação



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

de servidores para o preenchimento de vagas de emprego público, nos termos do presente edital.”

(...)

“O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento dos cargos públicos de emprego público a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.”

(...)

II - RETIFICAR: “V – DO VÍNCULO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO”

ONDE SE LÊ:

5.1. Os candidatos habilitados e classificados neste certame, serão regidos pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto Veloso e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

LEIA-SE:

5.1. Os candidatos habilitados e classificados neste certame, obedecerão às disposições da Lei Municipal nº 1.502/2013 e alterações, terão o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

III - RETIFICAR: “Item 14.2.”

ONDE SE LÊ:

“O prazo de validade do presente Processo Seletivo – Emprego Público, é de um (01) ano, prorrogável por igual período.”

LEIA-SE:

“O prazo de validade do presente Processo Seletivo – Emprego Público, é de dois (02) anos, prorrogável por igual período.”

Demais dispositivos do presente Edital, permanecem em vigência e inalterados.

Salto Veloso, 22 de março de 2023.


NEREU BORGA
Prefeito Municipal